Ac. 366330
ex. 1
cod. ex: 8888114

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE.

7-2

MEMORIA HISTORICA DO ANNO DE 1870

PELO

DR. JOÃO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR.

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Senhores.

Venho, em obediencia ao dever que me impuzestes, expôr-vos, pura e simplesmente, os factos occorridos nesta Faculdade, que, nos termos dos Estatutos que nos regem, devem constituir a Memoria historico-academica do anno proximo findo de 1870.

Digo — *pura e simplesmente* —, não só por ser este o pensamento contido na disposição do art. 164 dos mesmos Estatutos, mas ainda porque a experiencia de 15 annos nos tem sobejamente mostrado que, á excepção da preciosa vantagem de ficarem assignaladas as épocas de certos factos academicos, as Memorias historicas nenhum outro beneficio, digno de menção, têem trazido ás Faculdades de Direito do Brazil, embora hajam os seus autores envidado nobres esforços no estudo de suas mais sérias necessidades e no incessante reclamo do conveniente remedio. Assistindo a todos nós a consciencia do que acabo de dizer, de que serviria a reproducção, sempre inutil, dos mesmos pensamentos? para que uma insistencia, sempre desattendida, que poderia ser traduzida antes por uma amarga censura do que por um consciencioso cumprimento de dever? Poupo-me por isso ao esteril trabalho de amontoar escriptos, que nem ao menos podem assegurar-nos a esperança de um bem futuro.

Por uma sorte mesquinha, que nenhum poder parece ter a força de modificar, continúa a Faculdade a permanecer no acanhado e indecente edificio, onde a arremeçou o deploravel açodamento de sua transferencia para esta cidade. Um incendio esteve a ponto de libertar-nos desse acanhamento, ou, para melhor dizer, dessa permanente vergonha; infelizmente porém essa occurrencia, longe de produzir um benefico resultado, isto é, a necessidade imprescin-

divel de mudar-se a Faculdade para algum outro edificio mais apropriado, veiu, ao contrario, fixal-a irrevogavelmente no mesmo casarão, metade velho e remendado e metade grosseiramente reconstruido, permanecendo assim as mesmas condições que o tornavam incapaz do mister a que tão impropriamente o destinaram.

Bem que já ha muito vos sejam conhecidas duas tristes occorrencias que affectaram immediatamente o pessoal desta Faculdade, corre-me todavia o doloroso dever de ainda desta vez ferir a vossa sensibilidade, mencionando-as neste breve trabalho, visto como fazem ellas parte essencial dos acontecimentos historicos da mesma Faculdade no decurso do anno findo de 1870.

Quero referir-me ao fallecimento de nossos collegas, o Dr. Braz Florentino Henriques de Souza e Conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro.

O primeiro destes foi, posso bem dizel-o, surprendido pela morte no desempenho de uma honrosa missão politica, para a qual o chamaram a sua reconhecida aptidão e a confiança do Governo Imperial. O segundo, depois de uma longa e penosa agonia, succumbiu ao mal que por muito tempo o affligiu. O Dr. Braz Florentino finou-se na Capital da provincia do Maranhão em 29 de Março do anno passado, achando-se no exercicio da Presidencia da mesma provincia, e o Conselheiro Trigo de Loureiro falleceu nesta Cidade em 28 de Novembro do supradito anno, havendo ainda ha bem pouco tempo deixado de exercer as funcções do magisterio, apezar de já muito sériamente doente.

Seria esta occasião talvez bem propria para fazer algumas reflexões ácêrca da sorte que espera aquelles, cujo futuro depender do patrimonio que lhes possa deixar um professor de direito, que, durante a sua vida, sómente tiver, para satisfazer as suas obrigações de chefe de familia, os modestos vencimentos que recebe dos cofres publicos; resisto porêm a esta tentação, sómente para que se não pense que, sob pretexto de defender a causa da razão, advogo os interesses da classe a que ufano-me de pertencer. Em todo o caso, seja-me permittido consignar nesta Memoria dois factos que, por si sós, são capazes de derramar o mais completo desalento no espirito daquelles que em nosso paiz tomam a si o pesado encargo de estudar para ensinar:

1.° A não ser a Munificencia Imperial, solicitada pelo actual Ministro do Imperio, o Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, em favôr da desprotegida familia de seu finado mestre e nosso collega Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, a esposa e filhos desse illustre cidadão, que sómente viveu para servir as sciencias e o paiz, achar-se-iam em luta contra as principaes necessidades da vida!

2.° Na idade de 77 annos e depois de 42 de aturado ensino, o nosso collega, de saudosa memoria, o Conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro, apezar de uma vida retirada e parcimoniosa, achou-se, em seus ultimos momentos, em tal penuria, que, a não serem os cuidados de seus amigos, os seus restos mortaes ficariam a cargo da gélida caridade official!

Perdoai-me, Srs.; quasi ia esquecendo o proposito, que fiz ao começar este trabalho, de abster-me de moralizar as cousas que dizem respeito a esta Faculdade. As poucas palavras que acabo de aventurar foram-me arrancadas por um sentimento por demais delicado, para poder ser comprehendido e bem apreciado por aquelles a quem são indifferentes os soffrimentos alheios. Portanto passemos aos factos.

Directoria.

No impedimento do Director, que teve de ir occupar a sua cadeira no Senado, durante a sessão legislativa, exerceu a directoria interinamente o Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, desde 25 de Abril até 22 de Outubro.

Movimento das aulas.

No principio do anno (15 de Março) foram designados lentes para as respectivas cadeiras, ficando estas occupadas da maneira seguinte:

1.º ANNO.

1.ª Cadeira, Conselheiro João Silveira de Souza.
2.ª Cadeira, Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.

2.º ANNO.

1.ª Cadeira, Dr. José Antonio de Figueiredo.
2.ª Cadeira, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

3.º ANNO.

1.ª Cadeira, Dr. João José Pinto Junior.
2.ª Cadeira, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

4.º ANNO.

1.ª Cadeira, Conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro.
2.ª Cadeira, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

5.º ANNO.

1.ª Cadeira, Conselheiro Francisco de Paula Baptista.
2.ª Cadeira, Conselheiro Pedro Autran da Matta Albuquerque.
3.ª Cadeira, Dr. Vicente Pereira do Rego.

O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond regeu a 2.ª Cadeira do 1.º anno de 13 de Maio a 14 de Outubro, em substituição do Conselheiro José Bento, que teve de seguir para a Côrte, a tomar assento no Senado.

O Dr. Aprigio Guimarães leu, como cathedratico da 1.ª Cadeira do 3.º anno, para a qual foi nomeado pelo Governo, desde 15 de Julho até ao encerramento das aulas (15 de Outubro).

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto regeu a 2.ª Cadeira do 3.º anno, desde que a deixou o Dr. Aprigio até 14 de Setembro, dia em que apresentou-se o respectivo cathedratico, o Dr. João José Ferreira de Aguiar.

No impedimento, por molestia, do Conselheiro Loureiro, regeram a 1.ª Cadeira do 4.º anno o Dr. Tarquinio de 15 de Abril a 14 de Junho e o Dr. Joaquim Corrêa de Araujo dessa data a 15 de Outubro.

O Conselheiro Baptista accumulou á sua Cadeira a regencia da 2.ª do 3.º anno, de 7 a 14 de Maio, por haver dado parte de doente o Dr. Aprigio.

Concursos.

Tiveram lugar no decurso do anno dois concursos. O primeiro, para preenchimento da vaga de substituto que deixou o Dr. Bandeira de Mello Filho por occasião de sua nomeação para cathedratico; o segundo, para substituição do Conselheiro José Liberato Barroso. As provas do primeiro tiveram lugar de 22 a 30 de Março, sendo unico concor-

rente o Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, que foi approvado e proposto; as do segundo, de 17 a 25 de Maio, sendo concorrentes os Drs. Francisco de Paula Salles e João Thomé da Silva, os quaes foram approvados e propostos na ordem em que ficam mencionados.

A 23 de Julho foi posta a concurso a substituição que deixou vaga a nomeação do Dr. Aprigio Guimarães para um lugar de cathedratico; e a 18 de Outubro a que vagou por igual nomeação do Dr. Pinto Junior.

Defeza de theses.

Defenderam theses no decurso do anno os bachareis Antonio Coelho Rodrigues, Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho, Antonio Carneiro Antunes Guimarães, Francisco Odilon Tavares Lima e D. Luiz de Souza da Silveira. Foram plenamente approvados os dois primeiros, e o terceiro por maioria de votos, sendo os dois ultimos julgados inhabilitados para receberem o gráu a que aspiravam.

Nomeações e posses.

Por Decreto de 4 de Maio de 1870 foi nomeado lente substituto o Dr. Corrêa de Araujo, tendo-se verificado a sua posse a 14 de Junho.

Por Decreto de 15 de Junho do supradito anno foi igualmente nomeado [illegible] Cadeira do 3.º anno o Dr. Aprigio Guimarães, e tomou posse a 16 de Julho.

Por Decreto de 10 de Agosto foi nomeado lente substituto, e tomou posse do lugar a 15 de Outubro, o Dr. João Thomé da Silva, sendo igualmente em[illegible] na m[illegible] Dr. Pinto Junior na Cadeira de direito roma[illegible] para a qual foi nomeado por Decreto tamb[illegible] de 10 de Agosto.

Jubilações.

Foram jubilados os lentes cathedraticos Conselheiros José Bento da Cunha e Figueiredo e Pedro Autran da Matta Albuquerque, bem como o professor de geographia e historia, do Collegio das artes, bacharel Manoel Ferreira da Silva.

Licenças.

O professor substituto de linguas, do Collegio das artes, Dr. Francisco Pinto Pessoa, obteve do Governo Imperial seis mezes de licença, sem vencimentos, e entrou no gozo della a 27 de Setembro.

O secretario desta Faculdade, Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes, obteve do Presidente da provincia dois mezes de licença com ordenado, e gozou-a de 19 de Outubro a 19 de Dezembro.

O Dr. Aguiar terminou a sua licença no dia 13 de Setembro e no dia immediato entrou em funcções.

O Conego Joaquim Pinto de Campos, tendo obtido do Governo Imperial seis mezes de licença com ordenado, entrou no gozo della a 20 de Janeiro.

Matriculas e actos da Faculdade.

Matricularam-se 443 alumnos, isto é, 67 no 1.° anno, inclusivè 9 admittidos por autorização do Poder Legislativo, 102 no 2.°, 80 no 3.°, 99 no 4.° e 95 no 5.°, deixando de fazer acto 20, incluidos neste numero 5, que perderam o anno por excesso de faltas.

Dos examinados foram approvados plenamente 340, a saber: 46 no 1.° anno, 67 no 2.°, 62 no 3.°, 73 no 4.° e 92 no 5.°; simplesmente 72, sendo 8 no 1.° anno, 26 no 2.°, 16 no 3.° e 22 no 4.°; e reprovados 11, isto é, 3 no 1.° anno, 7 no 2.° e 1 no 3.°

O serviço dos actos foi distribuido e feito pela maneira adiante indicada:

1.° ANNO.

Conselheiro Silveira de Souza.
Dr. Pinto Junior.
Dr. Drummond.

2.° ANNO.

Dr. Figueredo.
Dr. Bandeira Filho.
Dr. João Thomé.

3.° ANNO.

Dr. Aguiar.
Dr. Tarquinio.
Dr. Drummond.

4.° ANNO.

Dr. Portella.
Dr. Aprigio.
Dr. Corrêa de Araujo.

5.° ANNO.

Conselheiro Baptista.
Conselheiro Autran.
Dr. Rego.

Tendo sido, no entretanto, o Conselheiro Autran jubilado, e havendo apresentado o seu titulo a 14 de Novembro, deixou, desde esse dia, de fazer parte da banca do 5.° anno, sendo nella substituido pelo Dr. Pinto Junior.

Conferiu-se o gráu de bacharel aos 92 alumnos que frequentaram o 5.° anno, os quaes foram approvados, como de costume.

Curso preparatorio.

Matricularam-se nas differentes aulas 273 alumnos, sendo 56 em latim, 51 em francez, 69 em inglez, 41 em philosophia, 22 em geometria e arithmetica, 15 em rhetorica e poetica e 19 em geographia e historia. Desses p. deram o anno, por excesso de faltas, 116 (!!), a saber: 18 de latim, 8 de francez, 43 de inglez, 22 de philosophia, 10 de geometria e arithmetica, 5 de rhetorica e poetica e 10 de geographia e historia.

Os exames de preparatorios, feitos em Fevereiro e Março, versaram sómente sobre sciencias, conforme prescrevem as Instrucções que baixaram com o Dec. n.° 4.430 de 30 de Outubro de 1869, e em Novembro sobre linguas, inclusivè a nacional, embora ainda não se achasse provida a respectiva cadeira, conforme determinou o Governo Imperial.

Inscreveram-se para os exames de sciencias 395 estudantes, a saber: 114 em philosophia, 103 em geometria e arithmetica, 54 em geographia e historia e 124 em rhetorica e poetica. Não se tendo submettido a exame 119 dos inscriptos, foram examinados 276 nas differentes materias e com differentes resultados, a saber: em philosophia 99, dos quaes foram approvados 9 por unanimidade de votos e 43 por maioria, e reprovados 47; em geometria e arithmetica, approvados 10, sendo um delles com distincção, e reprovados 39; em geographia e historia foram examinados 36, dos quaes obtiveram approvação 17, sendo um com distincção e 3 por unanimidade de votos, e 19 foram reprovados; em rhetorica e poetica foram approvados 37, sendo um com distincção e 12 por unanimidade de votos, e reprovados 55, que perfazem o numero total de 92.

O serviço das quatro bancas foi desempenhado pelo seguinte pessoal:

PHILOSOPHIA.

Professor da Cadeira, Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira.
Examinadores, Drs. Filippe Nery Collaço, e José Soriano de Souza.
Commissario, Bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella.
Presidente, Dr. José Antonio de Figueiredo.

GEOMETRIA E ARITHMETICA.

Professor da Cadeira, Bacharel José [illegible].
Examinadores, Padre Francisco João de Azevedo e Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
Commissario, Bacharel Raymundo Honorio da Silva.
Presidente, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.
Em falta do Dr. Carneiro Monteiro, serviu tambem como examinador o Bacharel Raymundo Honorio.

GEOGRAPHIA E HISTORIA.

Professor da Cadeira, Bacharel Manoel Ferreira da Silva.
Examinadores, Dr. José Soares de Azevedo e Carlos Adolpho de Avellar Alchorne.
Commisario, Bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante.
Presidente, Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto.
No impedimento do Dr. José Soares de Azevedo, serviu de examinador o Bacharel Innocencio Seraphico de Assiz Carvalho.

RHETORICA E POETICA.

Professor da Cadeira, Bacharel Innocencio Seraphico de Assiz Carvalho.
Examinadores, Bacharel Joaquim Graciano de Araujo e Padre Felix Barreto de Vasconcellos.
Commissario, Bacharel Wenceslâu Garcia Chaves.
Presidente, Dr. João José Pinto Junior.

Inscreveram-se para os exames de linguas 476 estudantes, sendo 117 de lingua nacional, 120 de latim, 132 de francez, 107 de inglez. Não se submetteram a exame 63, ficando assim reduzido o numero dos examinados a 413. Destes foram approvados em lingua nacional 95, um dos quaes com distincção e 21 por unanimidade de votos, sendo 20 reprovados: total 115; em francez foram examinados 107, approvados 54, dos quaes 2 com distincção e 27 por unanimidade de votos, sendo reprovados 53; em inglez examinaram-se 96, e foram approvados 49, dos quaes 2 por unanimidade de votos, e reprovados 47; em latim, tendo sido examinados 95, foram approvados 44, sendo 4 com distincção e 13 por unanimidade de votos, e 51 reprovados.

As bancas foram compostas da seguinte fórma:

LINGUA NACIONAL.

Presidente, Dr. José Antonio de Figueiredo.

Examinadores, Dr. José Soares de Azevedo e Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira.

LATIM.

Presidente, Dr. João Thomé da Silva.

Examinadores, reverendo Felix Barreto de Vasconcellos e Bacharel Joaquim Graciano de Araujo.

FRANCEZ.

Presidente, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

Examinadores, Dr. Candido José Cazado Lima e Padre Francisco João de Azevedo.

INGLEZ.

Presidente, Conselheiro João Silveira de Souza.

Examinadores, Carlos Adolpho de Avellar Alchorne e Antonio Alfredo da Gama e Mello.

Todos esses exames (os de linguas) foram feitos de conformidade com o Decreto n.° 4.623 de 5 de Novembro do anno passado, que modificou as anteriores Instrucções, reduzindo a tres os membros da commissão julgadôra, que até então compunha-se de cinco.

No fim do anno, foram admittidos a exames de sciencias e approvados 9 estudantes que tinham de fazer acto das materias do 1.° anno juridico, como lhes foi accordado pelo Poder Legislativo, bem como por igual fórma se procedeu em Março a respeito de um estudante, a quem apenas faltava um só exame de lingua para a respectiva matricula, como foi determinado por Aviso de 6 de Dezembro de 1869.

Bibliotheca.

Para ir alentando essa magra instituição que nesta Faculdade goza das honras e tem o nome de Bibliotheca, gastou-se com a compra de algumas obras quasi toda a quantia de 300$000 que, por Aviso de 9 de Agosto do anno passado, foi attribuida, não só para essa parte do serviço, mas ainda para despezas de encadernação.

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Em conformidade do disposto no Aviso de 4 de Novembro do anno passado, foram vendidos em hasta publica os antigos livros que pertenceram á extincta Congregação do Oratorio, achando-se muitas obras truncadas e quasi inutilizadas pela traça, sendo recolhido á Thesouraria de Fazenda o producto da arrematação, nos termos do mesmo Aviso.

Eis, Senhores, os factos occorridos nesta Faculdade durante o anno de 1870 e que, conforme os Estatutos, constituem a Memoria historico-academica do mesmo anno. Creio ter guardado, na referencia desses factos, a mais escrupulosa exactidão, porque verdadeiros e exactos reputo os esclarecimentos que me foram fornecidos pela secretaria. Taes são a imperfeição e deficiencia deste trabalho, que para elle nem mesmo ouso pedir-vos indulgencia.

Recife, 1.° de Março de 1871.

JOÃO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR.

Approvada unanimemente na parte historica em sessão da Congregação do 1.° do corrente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 14 de Março de 1871.

O Secretario

José Honorio Bezerra de Menezes.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE.

Mappa do resultado dos trabalhos no anno de 1870.

MOVIMENTO DAS AULAS.	1.º ANNO.	2.º ANNO.	3.º ANNO.	4.º ANNO.	5.º ANNO.	TOTAL.
Matricularam-se.....	67	102	80	99	95	443
Foram approvados plenamente..	46	67	62	73	92	340
Foram approvados simplesmente	8	26	16	22	0	72
Foram reprovados.....	3	7	1	0	0	11
Perderam o anno.....	1	1	0	0	3	5
Deixaram de fazer acto.....	9	1	1	4	0	15

OBSERVAÇÃO.

No decurso do anno doutoraram-se os Bachareis Antonio Coelho Rodrigues, Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho e Antonio Carneiro Antunes Guimarães.

Mappa dos exames de preparatorios feitos em Fevereiro, Março e Novembro de 1870.

MATERIAS.	INSCRIPÇÕES			RESULTADO.				
	Alumnos das aulas de preparatorios da Faculdade.	Alumnos de aulas estranhas.	Total	Approvados com distincção.	Approvados plenamente.	Approvados.	Reprovados.	Deixaram de comparecer, ou retiraram-se.
Rhetorica e poetica.....	8	116	124	1	12	24	55	32
Philosophia.....	9	105	114	0	9	43	47	15
Geometria.....	7	41	48	1	0	5	21	21
Arithmetica.....	11	44	55	0	0	4	18	33
Historia.....	4	19	23	1	1	9	9	3
Geographia.....	6	25	31	0	2	4	10	15
Inglez.....	21	86	107	0	2	47	47	11
Francez.....	30	102	132	2	27	25	53	25
Latim.....	25	95	120	4	13	27	51	25
Portuguez.....	0	117	117	1	21	73	20	2
TOTAL.....	121	750	871	10	87	261	331	182

Ac. 366330
ex. 1
cod. ex: 8888114